

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Físico/Financeiro Sintético da execução dos recursos financeiros do Cofinanciamento do Governo Federal/2025, através do Sistema AgilizaSUAS e Gestão BBAgil.

RESOLUÇÃO 002/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 23/02/2026, Ata nº 001/2026;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando na íntegra, o demonstrativo físico/financeiro da execução dos recursos recebidos através do FNAS/2025, Cofinanciamento do Governo Federal, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. – 2º Os recursos recebidos, executados e aprovados por este Conselho, destinaram-se a ações e manutenção dos seguintes Serviços, Projetos e Programas de 2025: IGD-PBF, IGD-SUAS, Serviços e Programas Socioassistenciais e Transferências Estrutura SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

Fernando Cezimbra Guimarães,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social